

de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Manoel Carlos Amboss – Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: Prot nº 1 – 36.708/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2012.

CONTRATADO: CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 002/2012, firmado em 02/01/2012, para continuidade do serviço de Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Coleta, Transporte e Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos; Disposição Final em Aterro Sanitário dos Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo, para o exercício de 2016, correrão com Recursos Próprios, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **14.01**, Projeto/Atividade: **15.452.1431.2.138**, Despesa: **3.3.90.39.99.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Romário Corrêa Miranda – Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Marivaldo Ganzella – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1 – 32.286/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 207/2015.

CONTRATADA: JGX CONSTRUTORA LTDA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Realização de Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Reforma e Adequação do prédio do Aprisco Rei Davi, localizado à Rua Dom Pedro II– Bairro Independência – Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 020/2015.

VALOR: R\$ 698.871,48 (seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recurso Proveniente do Orçamento Municipal/GESTÃO SUAS/FEAS – FUNCOP, a saber:

Reduzido: **09010123** Órgão/Unidade: **09.01** Programa de

Trabalho: **09.01.12940000**

Projeto Atividade: 1294 Despesa: **4.4.90.51.02.99** Fonte de Recurso: **339900000501**

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras, Thiago Viana Pereira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Julio Cesar Betini– Procurador da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 41.196/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, na sede do **PROCON** Cachoeiro de Itapemirim, reuniram-se os conselheiros do CONDECON devidamente nomeados através de decretos, em primeira chamada realizada às nove horas, havendo quórum e estando presentes o Sr. Lucas de Brites Senra – representante titular da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Maria Modolo Silva Martins – representante titular da Secretaria Municipal de Fazenda, Rogério Ribeiro do Carmo – representante titular da AGERSA, Aretuza de Almeida Lima – representante titular da Secretaria Municipal de Educação, Kamille Hercolano Pinheiro Storck – representante titular da ASCISI, Marco Antônio de Oliveira Lacerda – representante titular da FAMMOPOCI, Clarice Firmo de Abreu Polonini – representante suplente da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Rodrigo Moulin Magalhães – representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil, Senhor Rogério da Silva Athayde - Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor e Presidente do CONDECON, os servidores lotados na Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor, o Senhor Lucas Lazzari Serbate, a Senhora Janaina Mouro Noé, Secretária Adjunta do CONDECON e o Senhor Ricardo da Silva Fonseca – Secretário Geral do CONDECON, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de presença. Aberta a assembleia sob a direção do presidente, o Senhor Rogério da Silva Athayde, ele agradeceu a presença de todos e informou que os conselheiros estavam ali reunidos para deliberação sobre a ordem do dia, sendo ela: 1 - Apresentação do relatório bimestral de atividades do CONDECON - Atividades do 5º Bimestre de 2015; 2 - Apreciação do Plano de Trabalho do CONDECON para o exercício de 2016; 3 – Apreciação do Cronograma de reuniões para o exercício de 2016; 4 – Informações gerais. Sobre a apresentação do relatório bimestral de atividades do CONDECON - Atividades do 5º Bimestre de 2015 O presidente do CONDECON passou então a apresentá-lo com o auxílio da projeção de slides visando demonstrar através da representação gráfica os programas e projetos do fundo. Informou que no primeiro ano de funcionamento do CONDECON a resolução 002/2015 estabeleceu o seu Plano de Trabalho dando diretrizes para aplicação dos recursos do FMPDC através da implantação de em três programas, cada um deles determinando um conjunto de atividades agrupadas em projetos, visando definição de objetivos e estruturação de equipes de trabalho. Explicou que a gestão e a execução das atividades desenvolvidas para implantação de cada projeto é realizado pela Coordenadoria Executiva de Defesa Consumidor

concomitantemente com as atividades de gestão do PROCON Cachoeiro. Assim, ao realizar o monitoramento das atividades de gestão dos projetos do CONDECON foi constatada a necessidade de definir projetos que deveriam ser cancelados em virtude da crise econômica que inviabilizou a disponibilidade de pessoal para o seu desenvolvimento, sendo eles FICHA 5 – CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO AO SUPERENDIVIDADO E FICHA 11 – PROCON SECRETARIA. Como ato seguinte passou a apresentar as demais fichas explanando os resultados, sendo FICHA 2 – PROCON NA ESCOLA mencionando que fora cumprido o Cronograma de palestras do 5º. Bimestre de 2015, inserido no calendário escolar, nas seguintes escolas: 28/09/2015 – EMEB Luiz Semprini – 18 participantes, 01/10/2015 – EMEB São Vicente – 11 participantes, 05/10/2015 – EMEB Athayr Cagnin – 27 participantes, total de alunos – 56 participantes. FICHA 3 – PROCON ITINERANTE, realizado nos dias: 14 e 15 de outubro de 2015 no Bairro Jardim Itapemirim sendo realizados diversos atendimentos para esclarecimentos de dúvidas sem registro de reclamações e nos dias 22 e 23 de outubro de 2015 no Bairro Alto União sendo realizados diversos atendimentos para esclarecimentos de dúvidas e registradas 08 reclamações. FICHA 6 – SEMANA DO CONSUMIDOR realizada do dia 08 até o dia 12 de setembro de 2015, com stande de atendimento montado na Praça Jerônimo Monteiro, obtendo os seguintes resultados: dia 08 de setembro de 2015 - realizados 04 atendimentos com a formalização de 03 processos. Dia 09 de setembro de 2015 - realizados 22 atendimentos com a formalização de 01 processo. Dia 10 de setembro de 2015 - realizados 35 atendimentos com a formalização de 04 processos. Dia 11 de setembro de 2015 - Realizados 33 atendimentos com a formalização de 04 processos. Dia 12 de setembro de 2015 - realizados 27 atendimentos com a formalização de 05 processos. Total geral de 121 atendimentos e formalização de 17 processos. FICHA 8 – HUMANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA foi descrito minuciosamente todas as etapas concluídas, dando elas: agendada licitação para contratação de empresa para Divisórias/Fornos/Persianas, agendada licitação para contratação de empresa para fornecimento e instalação de ar-condicionado, processo para contratação de mobiliários, enviado para a controladoria para parecer, solicitados orçamentos para contratação de placas de sinalização de trânsito e do órgão, solicitado rebaixamento de meio-fio (faixa de pedestre), através de encaminhamento de memorando a Secretaria Municipal de Obras, solicitado uma vaga de idoso/deficiente e veículo do Procon através de memorando a SEMDEF, solicitados orçamentos para contratação de painel de senhas, crachás, e coletes para a fiscalização. FICHA 10 – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO mencionou que o curso que seria realizado em Fortaleza referente a Desenvolvimento Gerencial foi cancelado, sendo realizado apenas o Curso de Redação Profissional, Oficial e Administrativa para alguns servidores do Procon. Em todos os Projetos foram mencionados ainda os recursos materiais e humanos utilizados e ressaltou ainda que os projetos são desenvolvidos em parcerias com outras secretarias. Como ato seguinte foi colocado em votação a aprovação do relatório que foi aprovado por todos. Item 2 da ordem do dia foi realizada a apresentação do Plano de Trabalho para o exercício de 2016 sendo mencionado que foram revistos diversos Projetos visando viabilidade econômica, mencionou a importância e os objetivos do Fundo, conforme artigo 15, parágrafo 1º da Lei nº 7.078/2014. Informou que os projetos para 2016 estão divididos da seguinte forma: Programa PROCON CIDADÃO que se subdivide nos projetos contidos nas fichas de 1 a 4. Sendo FICHA 1 – PROJETO PROCON NO DIA INTERNACIONAL DO CONSUMIDOR, ressaltando o início dos preparativos para a

2ª Jornada de Difusão do Conhecimento do Direito do consumidor, citando nomes de palestrantes que se pretende contratar, informando que há ambições de realizar um evento maior que o realizado em março de 2015, com a contratação de diversos palestrantes de renome nacional, tal como o professor Clóvis de Barros Filho, renomado filósofo residente em SP, cuja palestra “Reflexões acerca do desejo: o conceito de desejo, suas manifestações e sua relação com o consumo” está sendo cotada pelo Conselho Gestor, e que ela custa aproximadamente R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Informou que de acordo com diversas cotações de preços realizadas, as palestras de profissionais conhecidos nacionalmente e presentes com frequência na mídia televisiva, custam em média o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e questionou os conselheiros se haveria algum impedimento ou objeção a realização deste tipo de contratação pois há a pretensão deste tipo de contratação, ou seja a contratação de algum palestrante que tenha renome nacional. Todos os conselheiros se manifestaram favoravelmente a este tipo de despesa desde que todos os projetos estejam sendo cumpridos fielmente sendo frisado que este tipo de profissional pode trazer muita visibilidade para o evento. Neste momento o conselheiro representante titular da OAB, Sr. Rodrigo Moulin Magalhães se manifestou solicitando que haja prioridade para as ações de modernização da estrutura física visando melhores as condições das instalações do órgão com foco no aprimoramento do conforto dos usuários. Em seguida o presidente explicou detalhadamente a FICHA 2 – PROJETO PROCON NA ESCOLA, FICHA 3 – PROJETO PROCON ITINERANTE e FICHA 4 – PROJETO SEMANA DO CONSUMIDOR, Ato seguinte passou a apresentar o Programa PROCON DIGITAL que se subdivide no projeto contido na FICHA 5 – RECLAMAÇÕES ON LINE. Na sequência apresentou o PROGRAMA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA que se subdivide nos projetos contidos nas fichas de 6 a 8, sendo eles FICHA 6 – HUMANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, FICHA 7 PROCON NA REDE e FICHA 8 – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO. Ao explicar os projetos foram informados os objetivos, duração, público-alvo, agendamento, temas, coordenação, organização, recursos materiais, e fontes de recursos de cada projeto. O presidente ressaltou que todas essas informações serão consubstanciadas na Resolução 009/2015 que será publicada na imprensa oficial do município e que todos os projetos e seus relatórios de execução estarão à disposição do Conselheiros para consultas a qualquer momento. O presidente então procedeu a votação do Plano de Trabalho que foi aprovado por todos os presentes. Seguindo a ordem do dia foi colocado em votação o cronograma para realização de reuniões do CONDECON durante o ano de 2016, com início marcado para às 08:00 horas, sendo ele: apresentação de relatórios bimestrais de atividades do CONDECON - Atividades do 6º bimestre de 2015 + Prestação de Contas Anual – Segunda-feira – 29/02/2016, Atividades do 1º bimestre 2016 – Quarta-feira – 27/04/2016, Atividades do 2º bimestre de 2016 – Quarta-feira – 22/06/2016, Atividades do 3º bimestre de 2016 – Quarta-feira – 31/08/2016, Atividades do 4º bimestre de 2016 – Quarta-feira – 26/10/2016, ..Atividades do 5º bimestre de 2016 – Quarta-feira – 14/12/2016, sempre as 8 horas na sede do PROCON CACHOEIRO, sendo aprovado por todos os presentes. Dando continuidade a reunião, na ordem do dia informações gerais, o Presidente do CONDECON informou que mesmo não sendo obrigatório será apresentado o quadro demonstrativo da alocação da despesa por projetos para facilitar o entendimento da prestação de contas anual, pois assim os conselheiros podem acompanhar a execução da despesa orçamentária bimestralmente e passou a informar detalhadamente as despesas reservadas e empenhadas no

bimestre não havendo nenhum questionamento por parte dos conselheiros. Não havendo mais assuntos a tratar o presidente franqueou a palavra aos conselheiros que não observaram a necessidade de manifestações e novamente o presidente agradeceu a presença de todos encerrando a reunião.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

RICARDO SILVA FONSECA

Secretário-geral do CONDECON

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, na sede do **PROCON** Cachoeiro de Itapemirim, reuniram-se os conselheiros do CONDECON devidamente nomeados através de decretos, em primeira chamada realizada às oito horas e segunda chamada realizada às oito horas e quinze minutos, havendo quórum e estando presentes o Sr. Lucas de Brites Senra – representante titular da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Maria Modolo Silva Martins – representante titular da Secretaria Municipal de Fazenda, Rogério Ribeiro do Carmo – representante titular da AGERSA, Aretuza de Almeida Lima – representante titular da Secretaria Municipal de Educação, Kamille Hercolano Pinheiro Storck – representante titular da ASCISI, Marco Antônio de Oliveira Lacerda – representante titular da FAMMOPOCI, Clarice Firmo de Abreu Polonini – representante suplente da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Rodrigo Moulin Magalhães – representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil, Senhor Rogério da Silva Athayde - Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor e Presidente do CONDECON, os servidores lotados na Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor, o Senhor Lucas Lazzari Serbate, A Senhora Janaina Mouro Noé, Secretária Adjunta do CONDECON e o Senhor Ricardo da Silva Fonseca – Secretário Geral do CONDECON, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de presença. Aberta a assembleia sob a direção do presidente, o Senhor Rogério da Silva Athayde, ele agradeceu a presença de todos e informou que os conselheiros estavam ali reunidos para deliberação sobre a ordem do dia, sendo ela:

1 – Alteração do Regimento Interno do CONDECON, 2 – Informações gerais. O Presidente passou a explicar que a convocação de uma reunião extraordinária, fundamentou-se pela necessidade de alteração do Regimento e que este somente poderia ser feito por meio de 2/3 (dois terços) em reunião extraordinária. Iniciou as explicações mencionando que as alterações foram solicitadas pelos conselheiros na última reunião ordinária e informou os artigos alterados, quais sejam: Artigo 14, inciso III que passou a ter a seguinte redação “III – realizar a análise e apreciação das prestações de contas dos recursos do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e dos relatórios de atividades trimestrais.”, Artigo 22 com a seguinte redação: “O não comparecimento do membro titular ou suplente das entidades representativas ou do poder público às reuniões do CONDECON, sem devida justificativa, por três vezes consecutivas ou seis alternadas no período de um ano, acarretará a perda da condição de membro do CONDECON”, Artigo 33 com a seguinte redação: “As sessões ordinárias do CONDECON terão os seguintes procedimentos: I Assinatura da ata última reunião realizada pelo CONDECON. II – apresentação, discussão e votação da matéria da pauta prevista para a reunião; III – informações

gerais”; Artigo 34, com a seguinte redação: “Após o término da reunião a ata será elaborada eletronicamente, publicada no diário oficial e encaminhada para o endereço eletrônico de e-mail dos conselheiros. § 1º. Caso haja discordância com o texto publicado deverá ocorrer a manifestação por escrito e encaminhada para o endereço eletrônico de e-mail do CONDECON, no prazo de 15 (quinze) dias. § 2º. Caso não haja manifestação o texto será considerado aceito e será transcrito manualmente para o livro de atas do CONDECON, que deverá estar disponível para a coleta das assinaturas na próxima reunião do CONDECON. § 3º. Caso haja discordâncias, as ressalvas dos conselheiros serão transcritas ao término da ata que deverá estar disponível para a coleta das assinaturas na próxima reunião do CONDECON. § 4º. O motivo da discordância será apresentado na reunião plenária para esclarecimentos.” Na ocasião foi também suprimido o parágrafo único do artigo 38. Não havendo questionamentos e cumprida a ordem do dia, o presidente franqueou a palavra aos conselheiros e não havendo nenhum outro tema a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai por mim assinada, Ricardo Silva Fonseca, Secretário-Geral do CONDECON e pelo presidente CONDECON, Rogério da Silva Athayde.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

RICARDO SILVA FONSECA

Secretário-geral do CONDECON

NOTIFICAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Processo: 0115.005.717-4

Reclamado: RENATO JOSÉ DE AMORIM ME

CNPJ: 22.544.095/0001-47

Reclamante: WALLACE GREMASCO MARQUES

Data da Lavratura: 16/11/2015

Relata o consumidor que adquiriu via internet um aparelho celular no valor de R\$ 697,50 em 11/08/2015 e até a presente data o produto não foi entregue. O consumidor por diversas vezes tentou solução junto ao reclamante porém não obteve êxito e agora sequer consegue contato com o mesmo.

Assim requer

1- Esclarecimentos

2- Restituição da quantia paga através de sua conta corrente de nº 1000320080 da ag 0171 da Caixa Econômica Federal.

3- Intimar a reclamada acima para que compareça a AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E ESCLARECIMENTOS (art. 4º, III da Lei nº 8.078/90), que acontecerá neste órgão, situado à AV. Monte Castelo, 28, Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, no dia e hora abaixo designados:

Data e Hora: 09/03/2016 08:30

Conciliador(a): Antonio Henrique Martinelli

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de Dezembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor

Decreto nº 23.571/2013